



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 146

Brasília-DF, 5 de agosto de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral substituto junto ao DNIT

Prudêncio Alves da Silva

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Robson Carlindo Santana Paes Loures

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto
Amaury Sousa Lima

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins
Luiz Antonio Ehret Garcia

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR	5
DIRETORIA-EXECUTIVA	5
CORREGEDORIA	6
DIRETORIAS SETORIAIS	7
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	8
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	9
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	24

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA-EXECUTIVA****PORTARIA Nº 4535, DE 29 DE JULHO DE 2025**

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Comitê de Governança Digital, designado pela Portaria nº 4572 de 19/09/2024, publicada no DOU de 23/09/2024, também pelo Manual de PDTIC versão 2.1 do SISP - SGD - Ministério da Gestão e Inovação e tendo em vista o constante no processo nº 50600.019506/2025-68, resolve:

Art. 1º **CRIAR** a Equipe de Planejamento do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações para o período (2025/2029) - PETIC e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (2025/2026) - PDTIC.

Art. 2º A equipe de planejamento dos Planos supracitados deverá indicar um Coordenador e um Secretário para a equipe. Caberá ao coordenador a responsabilidade de organizar, conduzir e mediar as atividades e ser interlocutor da equipe com a Alta Administração da instituição.

Art. 3º Compete ao Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes:

"[...] IV - aprovar o plano estratégico de tecnologia da informação e comunicação e do plano diretor de tecnologia da informação e comunicação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e monitorar a sua execução; [...]"

Art. 4º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida equipe de planejamento:

I - **ANDRÉ LUÍS ALBERNAZ MARTINEZ**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1572356, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, **como Coordenador**;

II - **FAUSTO EMÍLIO DE MEDEIROS FILHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 2876-2, **como Coordenador Substituto**; E os seguintes MEMBROS:

III - **ITAMAR DE MEIRELES FERREIRA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2063933;

IV - **MANOEL DIAS SILVA NETO**, Analista em Infraestrutura dos Transportes, matrícula SIAPE nº 1062278

V - **EWERTON BATISTA MACHADO SILVA**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 3443648;

VI - **GLEILSON MENDES NUNES**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1546837;

VII - **PHILIPE PESSOA NUNES MARTINS**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2064582;

VIII - **VALMIR MARQUES MONTEIRO JUNIOR**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2061456.

IX - **JEFFERSON SOUZA CARVALHO**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 15473123.

Art. 5º Cabe à equipe, a responsabilidade de exercer as atividades necessárias para elaboração de proposta do Plano Estratégico de TIC para o período (2025/2029) e do Plano Diretor de TIC (2024/2026), em acordo com recomendações do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Ministério da Gestão e Inovação.

Art. 6º A equipe designada deverá, em um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da publicação desta Portaria, apresentar a proposta para avaliação do Presidente do Comitê de Governança Digital e posterior encaminhamento ao Plenário deste Comitê, para deliberação, aprovação e publicação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Executivo

CORREGEDORIA

PORTRARIA Nº 4628, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **LAERTES HEINZ RODRIGUES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1574710; **ADÉLIA PEDROSA RANGEL DE MIRANDA COELHO**, Agente de Serviços de Engenharia, SIAPE nº 1100150 e **DIEGO BRUNO ALVES ROGEL**, Técnico Administrativo, SIAPE nº 2060581 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com atuação na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná e na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pernambuco, incumbida de apurar supostas irregularidades referentes aos atos e fatos analisados na NOTA TÉCNICA Nº 26/2025/CORREGEDORIA/MIAS, constante no Processo nº 50600.013296/2025-02, com o fim de que seja prontamente atendida a legislação aplicada à espécie, notadamente o Art. 165 da Lei nº 8.112/90, visando ao posterior julgamento.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTRARIA Nº 4625, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Nº 39, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 405/2025, firmado com a empresa **DESINFEST CONTROLE AMBIENTAL LTDA.**, Processo nº 50600.007684/2025-46, cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização, desratização, descupinização e controle de pombos nas dependências do Edifício Sede do DNIT.

Gestor	O servidor HERBERTO ALANCARDEQUE PRADO XAVIER NETO , matrícula SIAPE nº 2063202, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
Gestor Substituto	O servidor MARCO MALVA GOMES , matrícula SIAPE nº 1094761, Motorista Oficial.

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Os Fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogações; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 4585, DE 31 DE JULHO DE 2025

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria/DAF nº 816, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 15 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o constante do processo nº 50600.021437/2025-52, resolve o seguinte:

Art. 1º **FICA** lotado na Diretoria-Geral desta Autarquia o servidor **ANDRÉ MARTINS DE ARAÚJO**, matrícula DNIT n. 2883-5, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA**PORTRARIA Nº 4549, DE 30 DE JULHO DE 2025**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, incisos XII, XIII e XVI do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, considerando a aprovação da Diretoria Colegiada (21884566), constante na Ata da 29ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 29 de julho de 2025 e o constante nos autos do Processo SEI nº 50604.001090/2025-91,

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR** competência plena e as responsabilidades decorrentes à Superintendência Regional do DNIT no estado de Pernambuco – SRE/PE para analisar, aceitar e aprovar os estudos e projetos para implantação de cerca de 15 (quinze) passarelas de pedestres em concreto armado/protendido na BR-101/PE, entre o km 0,0 e o km 214,5, desenvolvidos no âmbito do Contrato nº 04 0675/2023, firmado com a empresa **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração rodoviária - Lote 01 - Unidades Locais de Recife/PE e Caruaru/PE, conforme as delimitações a seguir:

- **Rodovia:** BR-101/PE;
- **Trecho:** Div. PB/PE - Div. PE/AL;
- **Segmento:** km 0,0 ao km 214,5;
- **Extensão:** 214,5 km;
- **SNV:** 1101BPE0350 - 101BPE0580.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

PORTRARIA Nº 4554, DE 30 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, incisos XII, XIII e XVI do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, considerando a aprovação da Diretoria Colegiada (21884564), constante na Ata da 29ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 29 de julho de 2025 e o constante nos autos do Processo SEI nº 50611.001655/2025-41,

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR** competência à Superintendência Regional no estado do Mato Grosso para realizar a gestão e fiscalização e demais atos compatíveis com a delegação de competência, inclusive termos aditivos e apostilas do Contrato nº. 431/2025 firmado com a empresa **SKILL ENGENHARIA S.A.**, cujo objeto é a execução dos serviços de gestão ambiental, abrangendo a supervisão ambiental, a implementação de programas correlatos e o gerenciamento ambiental das obras de pavimentação na rodovia BR-158/MT, no Contorno Leste - Contorno da Reserva Indígena Maraiwatsede, entre o Km 0 e o Km 195,43; e no trecho norte entre o Km 201,5 e o Km 213,5.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTRARIA Nº 4600, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24 de 04 de fevereiro de 2025 seção 1, páginas 69 e 70, e tendo em vista o constante no Processo nº 50600.001825/2020-11, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **EDY WILLIAN SIQUEIRA DE MENESSES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1, **GEORGES IBRAHIM ANDRAOS FILHO**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 1185965, **FÁBIO JOSÉ COUTINHO DA SILVA FILHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 3443409 e **EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA**, Especialista em Infraestrutura Sênior, matrícula SIAPE nº 266607-1, tendo o primeiro servidor como presidente, o segundo e o terceiro como membros e, o quarto como reserva, para comporem a Comissão de Inventariança do Convênio de Delegação nº 169/2020, firmado com a Prefeitura Municipal de Coari/AM, cujo objeto é a administração, operação, manutenção, conservação e restauração da IP4 no município.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada Portaria nº 4713, de 04 de agosto de 2020, publicada no Boletim Administrativo 151, de 07 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

PORTRARIA Nº 4579, DE 31 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições constantes na Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50605.004570/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 05 00250/2025, firmado com a empresa **PEJOTA CONSTRUCOES LTDA.**, cujo objetivo é a Execução Emergencial dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-324/BA. Trecho: Div PI/BA - Salvador; Subtrecho: BA-420 (p/ Santo Amaro) - Salvador; Segmento: KM 568,2 (SNV 324BBA0430) - KM 568,2 (SNV 324BBA0498), Extensão: 61,1 KM.

Gestor	Titular: ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA , mat. DNIT nº 6257-0, Superintendente Regional Substituto: ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro
Fiscal Técnico	Titular: GLEDSO DIÓRGENES SANTOS CASTRO , mat. DNIT nº 5145-4, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil Substituto: RICARDO DA COSTA MARTINS mat. DNIT nº 4558-6, Analista em Infraestrutura
Fiscal Administrativo	Titular: ANDERSON GERALDO PEREIRA DE JESUS , mat. DNIT nº 5569-7, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil Substituto: DIOGO ANTONIO QUADROS GUEDES , mat. DNIT nº 5359-7, Analista em Infraestrutura

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 2971, de 14 de maio de 2025.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 4632, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 769 do dia 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor Comissão de Desapropriação, sendo o primeiro seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, referente às obras de construção da Rodovia BR-020/BA, Trecho: Entr. BA-349(A) (Div. GO/BA) - Div. BA/PI, Subtrecho: Entr. BR-235 (p/ Campo Alegre de Lourdes) - Div. BA/PI, Segmento: Km 775,5 ao Km 787,3. Extensão 11,8 Km.

Servidor	Matrícula nº	Cargo/Função	Lotação
EMERSON MATHEUS BETORRE SILVA E SANTOS	4532-2	Chefe da Unidade Local de Senhor do Bonfim	UL/SENHOR DO BONFIM
ALEXANDRE KASLEI DE JESUS LOPES	4519-5	Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes	UL/EUCLIDES DA CUNHA
LUCAS FREIRE DE LIMA E SOUZA	4665-5	Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente	SDRMA/SRE-BA
NECIVALDO FERREIRA SILVA	373-5	Engenheiro	UL/EUCLIDES DA CUNHA

Art. 2º As competências da comissão são aquelas definidas no art. 70 da Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE, além daquelas delegadas conforme artigos subsequentes.

Art. 3º Fica subdelegada à Comissão de Desapropriação a competência de representar o DNIT, por meio de qualquer de seus membros nas assinaturas das Notificações de Oferta Indenizatória a serem entregues aos proprietários dos imóveis a serem desapropriados, conforme previsão do art. 71 da Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE.

Art. 4º Fica subdelegada ao Chefe da Unidade Local de Senhor do Bonfim, **EMERSON MATHEUS BETORRE SILVA E SANTOS**, a competência de representar o DNIT nos atos de assinatura de instrumentos público de escrituras de desapropriação pelo DNIT e/ou doação por terceiros de imóveis declarados de utilidade pública, conforme previsão do art. 72 da Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE.

Art. 5º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 4556 de 18/09/2024, publicada no Boletim Administrativo nº 183 de 20/09/2024.

ROBERTO ALCANTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 4633, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50605.004062/2022-73

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR-05 00055/2023, firmado com a empresa - **PAVISERVICE SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA.**, Objeto é a Execução de Serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-242/BA, trecho: Entr. BR-420(A) (São Roque do Paraguaçu) - Div. BA/TO, subtrecho: Entr BR-116(B) (p/ Paraguaçu) - entr. BA-233 (Itaberaba) (p/ Ipirá), Segmento: km 139,6 (SNV 242BBA0090) - km 226,5 (SNV 242BBA0090), extensão: 86,9 km.

Gestor	Titular: ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA , mat. DNIT nº 6257-0, Superintendente Regional
	Substituto: ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro
Fiscal Técnico	Titular: SILVIA GOMES DOS SANTOS , SIAPE nº 3010524, Analista Superior 4
	Substituto: RICARDO DA COSTA MARTINS mat. DNIT nº 4558-6, Analista em Infraestrutura
Fiscal. Administrativo	Titular: ANDERSON GERALDO PEREIRA DE JESUS , mat. DNIT nº 5569-7, Analista em Infraestrutura
	Substituto: DIOGO ANTONIO QUADROS GUEDES , mat. DNIT nº 5359-7, Analista em Infraestrutura

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 3868 de 13/07/2023, publicação no Boletim Administrativo nº 135 de 18/07/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTRARIA Nº 4612, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 50617.000569/2025-61, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **CAMILA ARAUJO BUSNARDO**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4548-9, **JULIANA CLETO FERREIRA CARDOSO**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4541-1 e **MARISLEY OSS LORENZONI**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 2405-8 para comporem a equipe de elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, objetivando a contratação de empresa especializada de serviços, sob demanda, de lanches, tipo Coffee Break/ Brunch para suporte à eventos como reuniões prolongadas com autoridades, cursos de capacitação com significativa abrangência, eventos institucionais que envolvam todo o público interno, além de outras ações desta Superintendência Regional DNIT no Estado de Espírito Santo.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTEIRA Nº 4592, DE 31 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT no uso da competência que lhe foi delegada no Art. 1º, Inciso XXIII da Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e tendo em vista o que consta do Processo nº 50606.004315/2025-41,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor, **PÉRICLES OLIVEIRA RAMOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 154.708-7, possuidor de Carteira Nacional de Habilitação nº 048xxxxx713, a conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, no âmbito desta superintendência, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito, e nos casos em que o servidor for removido, exonerado, aposentado e nas situações que acarretaram a vacância do seu cargo.

Parágrafo único. Cabe à Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

Dispensa por participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em 04/08/2025,

JULIANO JOSÉ VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2061236, Período Trabalhado: 15/11/2020. Período de Fruição: 15/07/2025. Processo SEI nº 50606.007135/2018-92.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTRARIA Nº 4609, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para desenvolver ações/projetos, com vistas a implantação do programa de Qualidade de Vida no Trabalho - QVT, no âmbito desta Superintendência Regional no Estado da Paraíba:

Servidor	Cargo	Mat. SIAPE	Função
LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS	Agente Administrativo	1173420	Presidente
JOSÉ MAURÍCIO MEDEIROS COSTA	Técnico Administrativo	6050229	Membro
RITA DE CÁSSIA SANTA CRUZ MONTEIRO	Analista Administrativo	1512003	Membro
MARIANNA DE ALMEIDA PORTELA	Analista Administrativo	3443998	Membro
RAQUEL DA CONCEIÇÃO BORGES	Analista Administrativo	1995412	Membro
GIOVANNA MÁXIMO DE ALMEIDA URQUISA	Contadora	1196454	Membro
ELISA GONÇALVES BARBOSA	Analista Administrativo	1574340	Suplente

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme determinação contida no Acordão 2065/2013 - TCU Plenário.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 1347, de 24 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 040, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO COSTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

PORTRARIA Nº 4598, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e considerando o constante no processo 50609.001700/2014-54 resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor Comissão de Desapropriação, sendo o primeiro o seu presidente, referente às obras do acesso à ponte internacional S/ rio Paraná, lig. Brasil (Foz do Iguaçu) e o Paraguai (Pres. Franco), incluindo as OAE's e as aduanas BR-277/PR; Segmento: km 0,00 ao km 15,00; Extensão: 15,0 km; Código PNV: 277APR5005 ao 277APR5015, objeto do Convênio de Delegação 211/2019, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Estado do Paraná, como interveniente a **ITAIPU BINACIONAL**.

Servidor	Matrícula	CPF	Cargo/Função	Lotação
FERNANDO ANTERO PIZZATTO	4356.7	***.872.089-**	Analista de Infraestrutura/Chefe do SDRMA/PR	Superintendência Regional do DNIT/PR
JULIANO DE LIMA E SILVA	4353.2	***.693.439-**	Analista de Infraestrutura	Superintendência Regional do DNIT/PR
MARCEL LUIZ ESCOBEDO	5493.3	***.882.839-**	Analista em Infraestrutura de Transportes	Superintendência Regional do DNIT/PR

Art. 2º As competências da comissão são aquelas definidas no art. 70 da Instrução Normativa nº 75/DNIT Sede, de 30 de novembro de 2021, além daquelas delegadas conforme artigos subsequentes.

Art. 3º Fica subdelegada à Comissão de Desapropriação a competência de representar o DNIT, por meio de qualquer de seus membros, nas assinaturas das Notificações de Oferta Indenizatória a serem entregues aos proprietários dos imóveis a serem desapropriados, conforme previsão do art. 71 da Instrução Normativa nº 75/DNIT Sede, de 30 de novembro de 2021.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de nº 799, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 029 de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTRARIA Nº 4629, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, Art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U de 19/11/2020, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 50610.004782/2023-41,

CONSIDERANDO a 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras sob análise desta Superintendência Regional, encaminhada pela Coordenação de Engenharia, com base nas atribuições que lhe confere o inciso II, art. 150 (inciso II, art. 166), por intermédio do(s) Parecer Técnico Circunstaciado de RPFO 113 (21628467) com anuência da Fiscalização do Contrato nº 10 00812/2024, aprovando a 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras e informando que as alterações são necessárias e que os quantitativos apresentados foram validados;

CONSIDERANDO a Delegação de Competência concedida pela Portaria nº 769, de 31/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obra do Contrato nº 10 00812/2024, cujo os dados estão descritos a seguir:

Contrato: 10 00812/2024

Reflexo Financeiro: Positivo

Empresa Executora: SD CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA, SOB A JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - UNIDADE LOCAL DE PASSO FUNDO.

Rodovias/ Trechos/Segmentos: Diversos

Extensão Total: 614,90 km

Autor da RPFO: DNIT - Unidade Local de Passo Fundo/RS

Responsável Técnico: Eng.º ADALBERTO JURACH

ART: 6305790 (SEI nº 21619931)

Art. 2º A aprovação que trata o art. 1º se refere exclusivamente aos serviços alterados do projeto original.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA

Superintendente Regional

TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO (PATO)

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 769, de 31/01/2025, pub. na Seção 1 do D.O.U. de 04/02/2025, tendo em vista o constante do Processo nº 50610.000386/2025-00 e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na RESOLUÇÃO Nº 8, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no Boletim Administrativo Nº 212 de 08 de novembro de 2023 do DNIT, a qual estabelece rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO (21216699); Nota Técnica 002 2025 - SD (21216719); Nota Técnica 27 (21216938); Despacho (DNIT) 21217115 e o Ofício Verificação Supervisão (21608325);

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita e pela Coordenação de Engenharia Terrestre desta Superintendência Regional.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., abaixo descrito:

Rodovia: BR-386/RS

Trecho: ENTR BR-386 (DIV SC/RS) (INÍCIO P. S/ R URUGUAI) - ENTR BR-116(B)/290 (P.ALEGRE)

Subtrecho: ENTR BR-158(B) - ENTR BR-285/377(B) (P/PASSO FUNDO)

Segmento: km 74,90 ao km 180,20

Extensão: 109,71 km (incluindo vias laterais)

Autor do Plano de Trabalho: Supervisora **SD CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**

- Contrato nº 10 00812/2024

Responsável Técnico: Engº **EMILIO DAVID TAGLIARI**

ART: 13717365 - (SEI nº 20746054)

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

Licença para Tratamento de Saúde

Em 01/08/2025

CARLOS PILENGHY DA SILVA, matrícula DNIT nº 1258774, período: de 23/06/2025 a 07/07/2025 (15 dias). Processo 50622.000923/2024-06.

Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Em 01/08/2025

GREGÓRIO CABRAL CRISTALDO, matrícula SIAPE nº 1345740, período: de 11/07/2025 a 11/07/20205 (01 dia). Processo 50622.002142/2025-19.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 4576, DE 31 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 769 de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, seção 1, (20195263), exarada por meio do Processo nº 50600.016792/2024-29 e tendo em vista o constante do processo nº 50616.000283/2024-13, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 674/2024, firmado com a empresa **GAIA RODOVIAS LTDA.**, segundo o Processo n.º 50616.000283/2024-13, cujo objeto é: Execução dos serviços de Correção de Ponto Crítico e Implantação e Pavimentação de Ruas Laterais na Travessia Urbana de Maravilha na BR-282/SC, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas no Edital, seus anexos e na proposta da Contratada:

Fiscal Técnico	Titular , CLÁUDIO ANDRÉ NEVES, Analista de Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5214-0, RNP nº 1701536480
	Substituto , o servidor ANDRÉ REITZ DO VALLE, Analista de Infraestrutura de Transporte, matrícula DNIT nº 3246, RNP nº 2500146430
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor LUCAS SOBIERAJSKI DE SOUZA VIEIRA, Analista Engenheiro Civil, matrícula DNIT nº 5948-0, RNP n.º 2510636553
	Substituto , o servidor DIEGO FERNANDO DA SILVA, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4085-1, RNP nº 1702092461
Gestor do Contrato	Titular , AMAURI SOUSA LIMA, Engenheiro, matrícula do DNIT nº 244-5, RNP nº 0410248452
	Substituto , IZALDO CARLOS KONDLATSCH, Engenheiro, matrícula do DNIT nº 279-8, RNP nº 2501981740

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art.5º Fica revogada a Portaria 1065 (20294751) de 12 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim Administrativo n.º 032 de 14/02/2025 (20316445).

AMAURO SOUSA LIMA
Superintendente Regional substituto

PORTRARIA Nº 4602, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 769 de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, seção 1, (20195263), exarada por meio do Processo nº 50600.016792/2024-29 e tendo em vista o constante do processo nº 50616.002391/2023-31, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 250/2024, firmado com a empresa **NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LTDA.**, segundo o Processo nº 50616.002391/2023-31, cujo objeto é: Execução dos serviços de engenharia de empresa especializada para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-282/SC, BR-480/SC e BR-158/SC no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital:

Fiscal Técnico	Titular , CLÁUDIO ANDRÉ NEVES, Analista de Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5214-0, RNP nº 1701536480
	Substituto , o servidor ANDRÉ REITZ DO VALLE, Analista de Infraestrutura de Transporte, matrícula DNIT nº 3246, RNP nº 2500146430
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor ADRIANO JOSÉ FERREIRA, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT nº 4237-4, RNP nº 2500781127
	Substituto , o servidor GUSTAVO CHIBIAQUI MOREIRA, Analista de Infraestrutura, matrícula do DNIT nº 5685-5, RNP nº 1701186195
Gestor do Contrato	Titular , AMAURI SOUSA LIMA, Engenheiro, matrícula do DNIT nº 244-5, RNP nº 0410248452
	Substituto , IZALDO CARLOS KONDLATSCH, Engenheiro, matrícula do DNIT nº 279-8, RNP nº 2501981740

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 727 (20162457) de 30 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 022 de 31/01/2025 (20171443).

AMAURO SOUSA LIMA
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 4605, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 769 de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, seção 1, (20195263), exarada por meio do Processo nº 50600.016792/2024-29 e tendo em vista o constante do processo nº 50616.003593/2023-09, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 107/2025, firmado com a empresa **PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.**, segundo o Processo nº 50616.000358/2025-39, cujo objeto é: Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina, constantes no PPA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência:

Fiscal Técnico	Titular , o servidor CLÁUDIO ANDRÉ NEVES , Analista de Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5214-0, RNP nº 1701536480
	Substituto , a servidora MEIRE FRANCESCHET , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3973, RNP nº 2300497948
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor ADRIANO JOSÉ FERREIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT nº 4237-4, RNP nº 2500781127
	Substituto , o servidor GUSTAVO CHIBAQUI MOREIRA , Analista de Infraestrutura, matrícula do DNIT nº 5685-5, RNP nº 1701186195
Gestor do Contrato	Titular , AMAURI SOUSA LIMA , Engenheiro, matrícula do DNIT nº 244-5, RNP nº 0410248452
	Substituto , IZALDO CARLOS KONDLATSCH , Engenheiro, matrícula do DNIT nº 279-8, RNP nº 2501981740

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 1742 (20564243) de 13 de março de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 057 de 25/03/2025 (20679043).

AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 4626, DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores e empregados públicos para compor a equipe de fiscalização do contrato nº 08.1.00.00298/2025, celebrado com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, em âmbito nacional, da frota de veículos pertencentes a Superintendência Regional do Estado de São Paulo. Processo SEI nº 50608.000276/2025-93.

Gestor	Titular: ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO TAVEIRA, mat. DNIT nº 4405, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes Substituto: MIGUEL CALDERARO GIACOMINI, mat. DNIT nº 6279, Superintendente Regional
Fiscal Técnico/Administrativo	Titular: ANDREA FARIA SARAIVA, mat. DNIT nº 6317, Profissional Técnico Superior I - Administração e Planejamento Substituto: RUBENS APARECIDO DA SILVA PLINTA, mat. DNIT nº 6284, Profissional de Serviços Aeroportuários

Art. 2º Em cumprimento a determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.065/2013 TCU, em seu item 9.6 os servidores designados acima não terão dedicação exclusiva do Contrato em comento.

Art. 3º - RESSALTAR as atribuições da fiscalização descritas abaixo:

Gestor do Contrato:

- encaminhamento formal de demandas a contratada;
- manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;
- encaminhamento das demandas de correção a contratada, sendo permitida a delegação aos fiscais do contrato;
- encaminhamento de indicação de glosas e sanções para a área Administrativa;
- autorização para faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; e
- encaminhamento a área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;

Fiscal Técnico/Administrativo do Contrato:

- confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviços ou de Fornecimento de Bens;

- avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato;
- identificação de não conformidade com os termos contratuais;
- verificação da manutenção das condições classificatórias referentes a pontuação obtida e a habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo do Contrato;
- encaminhamento das demandas de correção a contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;
- confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais;
- apoio ao Contrato na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
- verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato;
- apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;
- Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;
- Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;
- Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes a pontuação obtida e a habilitação técnica;
- Verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;
- identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providencias cabíveis;
- Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;
- apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização.
- Apoiar na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação
- Encaminhar a área Gestora, com antecedência, a respectiva documentação para o aditamento, para fins de renovação contratual, com base no histórico de gestão do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
- Exercer as demais atribuições de fiscal administrativo conforme o discriminado no item 5 do Manual e que não sejam conflitantes com o disposto neste capítulo. "Modelos de Execução e de Gestão do contrato;
- apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT**

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <https://dnitgov.sharepoint.com/sites/extranet/boletins/>

e

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/boletim-administrativo>